



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 090/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o retorno do atendimento com psicopedagogo.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **André Victor da Costa Fonseca – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição tem como finalidade solicitar o retorno do atendimento com psicopedagogo, medida de grande relevância social e educacional, que busca oferecer suporte especializado às crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem e necessidades específicas de acompanhamento.

O atendimento psicopedagógico representa um importante instrumento de inclusão e desenvolvimento, contribuindo para melhorar o rendimento escolar, fortalecer a autoestima dos alunos, apoiar o trabalho dos professores e auxiliar as famílias no processo educativo. Sua retomada trará benefícios diretos à qualidade do ensino e ao futuro das crianças do nosso município.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 18 de agosto de 2025.

André Victor da Costa Fonseca
Vereador – PP

